



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 03, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de Sindicância/Processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades administrativas funcionais. ”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no Uso de suas Atribuições Legais, conforme lhe confere o inciso X, do Artigo 14, de seu Regimento Interno;

Considerando o Requerimento de autoria do Secretário Geral desta Casa de Leis, datado de 08 de agosto de 2023, devidamente instruído com documentos, protocolizado sob o n. 636, de 08 de agosto de 2023, que requer, nos termos do Art. 199 da Lei Municipal n.597/2017, a instauração de sindicância em desfavor do Servidor M.D.S, tendo em vista, possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor;

Considerando o Memorando n. 94/2023 datado de 31 de julho, protocolizado sob o n. 616 e Memorando n. 95/2023 datado de 01 de agosto de 2023, que corroboram a presença de possíveis indícios de irregularidades funcionais;

Considerando a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e o dever da aplicação de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, *a priori*, apontem para o possível cometimento de infração funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração Sindicância a fim de apurar possíveis irregularidades funcionais, s.m.j., cometidas pelo Servidor M. D. S., constantes do documento protocolizado sob. o número 636/2023;

Art. 2º Designar, a partir de 01 de setembro de 2023, os servidores Rosângela Barbosa de Jesus Coqueiro – Presidente, Caroline Kinceler – Secretária e Assuério Epifânio de Faria – Membro, para compor COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, essa a ser instaurada por intermédio de Portaria, determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal nas dependências da Câmara Municipal;

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 31 de agosto de 2023.


Elizabete de Oliveira
Presidente


Elcio Silva Reis
1º Secretário


Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário